

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 19.09.2014

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	115	17	<b>132</b>	65	3	<b>68</b>
Internação Provisória	Art.108	1933	84	<b>2017</b>	1750	94	<b>1844</b>
Internação	Art.122	5728	258	<b>5986</b>	7031	335	<b>7366</b>
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	<b>120</b>	50	0	<b>50</b>
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	184	14	<b>198</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7896</b>	<b>359</b>	<b>8255</b>	<b>9080</b>	<b>446</b>	<b>9526</b>
Semiliberdade	Art.120	505	20	<b>525</b>	548	24	<b>572</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8401</b>	<b>379</b>	<b>8780</b>	<b>9628</b>	<b>470</b>	<b>10098</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			7	0	<b>7</b>

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	13	227	432	18	37	727	0
15 a 17 anos	49	1552	5185	163	408	7357	4
18 e mais	5	61	1746	67	127	2006	3
S/I	1	4	3	0	0	8	0
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>1844</b>	<b>7366</b>	<b>248</b>	<b>572</b>	<b>10098</b>	<b>7</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	26,2%	15,3%	50,8%	5,7%	0,4%	1,5%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAS	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	37,6%	13,6%	42,6%	6,2%

  

Taxa de Adolescentes por Etnia/Cor de Pele	
AMARELA	0,3%
BRANCA	31,3%
INDÍGENA	0,2%
PARDA	53,9%
PRETA	14,3%
N/I	0,0%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 19.09.2014

**Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.**

**2) 06 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRM III - CAI Gaivota - 02 L.A (art. 118), DRM V - CASA João do Pulo - 01 L.A (art. 118), DRN - CASA Ouro Verde - 01 L.A (art. 118), DRS - CASA Madre Teresa de Calcutá II - Iaras - 01 L.A (art. 118) e CASA Três Rios - Iaras - 01 L.A (art. 118).**